



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.036/2009

Substitui membro de Comissão Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro, abaixo relacionado, da Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 941, de 03 de agosto de 2009.

Membro: DIVA CABRAL EHRLCH, RG nº 2.137.386, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, em substituição a SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO, RG nº 3.361.694-5-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;

Art. 2º. Fica prorrogada a Portaria nº 941, de 03 de agosto de 2009, que Instaurou Processo de Sindicância, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades na Secretaria de Saúde – Diretoria de Saúde, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Setembro 12009
DE Nº 8681
UMUARAMA 16/109/12009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO